



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>528/19</u> <u>18/06/19</u> HORA: <u>13:00</u> <u>RS</u> O FUNCIONARIO

Indicação n. 116 /2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade com Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa excelência, indicar ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através do Gabinete do Prefeito de Cantagalo e sua Procuradoria seja tomadas as medidas cabíveis constante em ofício 002/2019 do Gabinete desse vereador em anexo .

Justificativa: Infelizmente, depois de requerimento desse vereador, respondido pelo executivo, foi identificado constantes atrasos da elaboração de obras contratada pelo Município . Estamos fazendo essa indicação , encaminhando ofício do Gabinete desse vereador para providencia no cumprimento dos contratos .

Cantagalo , 18 de junho de 2019


Sergio Silva Campanate
Vereador /PROS



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Ofício 002/2019

Gabinete do Vereador Sergio Silva Campanate

Comunicação /Faz

Para : Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cantagalo

C/Copia Para : Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e
Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Cantagalo

Cantagalo 18 de junho de 2019.

Sr. Prefeito

Tenho conhecimento do Vosso empenho em solucionar os problemas do Município, contudo não posso ser omissos como legislador desse município em alertar Vossa excelência quanto aos problemas relacionados a obras iniciadas, prorrogadas e até mesmo não iniciadas no âmbito do Município de Cantagalo.

Em requerimento feito em 06 de maio de 2019 por esse vereador, em nossa Casa Legislativa, com o objetivo de saber do andamento de quatro obras específicas, a qual a Empresa Sergio Porto foi a vencedora das Licitações.

Após análise pude verificar alguns problemas inerentes a execução e cumprimento dos contratos como exemplificado:

As Obras do Bairro São Pedro no valor R\$ 406.467,97 e da Estação Ferroviária de Euclidelândia no valor R\$ 235.800,93, teve seu início em 05 de julho de 2018, já foram feitas medições, todas elas recebidas pela empresa, ambas prorrogadas por várias vezes e infelizmente por reprogramações da planilha e alteração do projeto encontra-se em poder da Caixa Econômica para liberação e término da obra, fato que a Empresa não tem responsabilidade.

Com relação a Obra de pavimentação com asfalto do Bairro Novo Horizonte no valor de R\$ 536.131,62, com duração de 120 dias, teve seu início em 20/06/2018, sendo interrompido no dia 21/08/2018 e reiniciado no dia 23/11/2018, após esse reinício, foi solicitado uma prorrogação



Estado Do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

vigente até 07/07/2019, prorrogação essa, que teve como argumento problemas de tubulações de água e com rede de esgoto existente.

Consta no referido Processo licitatório que a empresa não visitou sequer o local no período de licitação, ademais a Visita é um direito concedido pela Administração ao interessado para passar todas informações necessárias a elaboração da proposta, portanto uma vez não visitada, a aceitação é tácita e dessa forma assume para si toda responsabilidade, portanto tal prorrogação não deveria ter sido analisada e concedida.

Considerando que a Empresa tinha 120 dias para entrega da obra e ainda que foi prorrogado por mais 90 dias, até hoje a mesma não conseguiu sequer fazer 30% da obra, estando essa com pouquíssimos funcionários e sem nenhuma condição de entregar a obra até o prazo prorrogado de 07 de julho de 2019.

Só falta a empresa solicitar atualização dos preços do saldo não realizado, devido em breve, o contrato completar um ano!

Com relação a Obra de Construção de um muro atirantado em Euclidelândia no valor de R\$ 736.693,02, com duração de 120 dias, teve sua ordem de execução no dia 01/02/2019, passados 137 dias, prazo acima do contrato, a empresa sequer iniciou as obras, certos que essa Prefeitura notificou a Empresa no dia 08 de abril de 2019, contudo, após resposta da Empresa foi indeferido um aditamento, desejo da empresa. Mas mesmo assim a Empresa foi novamente notificada no dia 24 de abril de 2019, para dar início as obras em 48 horas sob pena de rescisão e imposição de penalidades e essa se mantém inerte por até a presente data, ou seja, também a Prefeitura ficou inerte por 56 dias e não tomou nenhuma medida contratual.

Dito isso esse vereador em visita a obra de Euclidelândia só encontrou um barraco e uma placa e lembrando que a obra teria que ser entregue em 01 de junho de 2019.

Os números comprovam que a Empresa tem assumido obras em Cantagalo sem condições suficientes para atender a administração

Outro exemplo na mesma visita as obras do BNH, esse vereador pôde constatar o número insuficiente de funcionários e equipamentos, o que por si só justifica os constantes atrasos, pois a referida empresa



Estado Do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

deveria manter no mínimo estrutura básica para cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

Outro fator a ser considerado, é que a fiscalização deveria ser mais rigorosa com relação as obras de todas as empresas, pois há risco eminente de perda de recursos caso venha a ser cancelado o convênio,

Diante dos fatos esse vereador não vê outra alternativa de requerer que seja tomada as medidas cabíveis, com todas as empresas, cumprindo as clausulas contratuais.

Certos de estar ajudando o Governo

Atenciosamente .

Sergio Silva Campanate

Vereador